



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIAS PGP 0078 A 0080/2022 – ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto 97.458/1989, o artigo 70 da Lei 8.112/1990, o artigo 12 da Lei 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

**PORTARIA Nº 0078/2022/PGP, de 10/10/2022** - conceder, a contar de 07 de outubro de 2022, adicional de periculosidade ao servidor LEANDRO GONCALVES DE BEM, matrículas 12706-X/UFV e 3061897-8/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, lotado no Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas perigosas, por exposição à energia elétrica, correspondente ao percentual de 10%, grau único, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.902219/2019-81. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**PORTARIA Nº 0079/2022/PGP, de 11/10/2022** - conceder, a contar de 01 de agosto de 2022, adicional de periculosidade ao servidor JAMIL DE ALMEIDA BALTAZAR, matrículas 12701-9/UFV e 3063045-5/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas perigosas, por exposição à energia elétrica, correspondente ao percentual de 10%, grau único, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.912562/2019-34. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, seguindo o que determina o Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta do Processo 23114.911484/2021-75, resolve:

**PORTARIA Nº 0080/2022/PGP, de 11/10/2022** - 1. retificar a Portaria nº 0014/2022/PGP, de 2 de maio de 2022, que trata da concessão de adicional de

insalubridade ao servidor PEDRO AUGUSTO BRAGA DOS REIS, matrículas 12214-9/UFV e 2309910-3/SIAPE. Onde se lê "correspondente ao percentual de 10%, grau médio", leia-se "correspondente ao percentual de 20%, grau máximo"; 2. manter inalteradas as demais disposições; 3. tornar sem efeito a Portaria 0077/2022/PGP, de 5 de outubro de 2022. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



## CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO  
INTERNA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de  
Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário –  
CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 •  
[comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de  
Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio